



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

Lei nº 1610 de 16 de Fevereiro de 2012.

"Autoriza o Executivo a Suplementar Categorias Econômicas no Orçamento Programa para 2.012."

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Prefeito do Município de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.012 Lei Municipal nº 1.595 de 15 de Dezembro de 2.011, em favor dos Órgãos e Unidades Orçamentárias, um crédito especial na seguinte dotação consignada sob número:

02.04.08 – Ensino Fundamental

12.361.0217.1239 – Convênio Municipalização/FUNDEF
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F. 806

R\$ 108.710,00
R\$ 108.710,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

ARTIGO 2º - O recurso necessário à abertura do crédito que trata o artigo 1º decorre das seguintes dotações orçamentárias:

Provenientes de Superávit Financeiro

a) no valor de R\$ 108.710,00 (Cento e Oito Mil Setecentos e Dez Reais), por superávit financeiro apurado no exercício de 2.011, conforme extrato bancário da conta nº 108-2, do Banco do Brasil, em anexo.

ARTIGO 3º – Fica convalidado na Lei nº 1.444/09 – PPA e na Lei nº 1.569/11 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

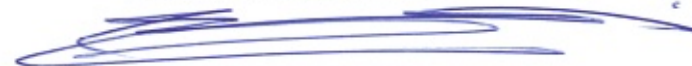
ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, EM 16 FEVEREIRO DE 2.012.


RODRIGO MAIA SANTOS.
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


OSVALDO APARECIDO VANCINI
Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana


EUDES MOCHIUTTI
Procurador Municipal

Extrato Bancário de 01/01/2011 até 31/12/2011

Conta : 3172 BCO BRASIL - CONV. MUNICIPALIZAÇÃO / FUNDEF (108 - 2)

Data	Lancto.	Documento	Cheque	Depósitos	Retiradas	Saldo
			Saldo anterior			0,00
1/1/2011	54	Transporte do exercício anteri		469,52		469,52
7/1/2011	239	JUROS		527,83		997,35
31/1/2011	1553	CONVMUNICI		98.757,54		99.754,89
2/3/2011	3344	JUROS ENSI		618,89		100.373,78
6/4/2011	4920	JUROS		803,33		101.177,11
20/4/2011	5623	JUROS		878,28		102.055,39
27/5/2011	7436	JUROS		812,08		102.867,47
14/6/2011	8653	JUR.ENSINO		963,62		103.831,09
20/7/2011	10192	JUR.ENSINO		911,07		104.742,16
5/8/2011	11092	JUROS		825,72		105.567,88
12/8/2011	11365	JUROS		321,09		105.888,97
13/9/2011	12872	JUROS		604,34		106.493,31
29/9/2011	14197	TARIFAS			110,00	106.383,31
21/10/2011	15673	JUROS		814,05		107.197,36
2/12/2011	20072	JUROS		728,64		107.926,00
16/12/2011	21953	JUROS		783,41		108.709,41
Totals . . .				108.819,41	110,00	108.709,41